



PREFEITURA
ANANINDEUA
É TR A B A L H O

IPMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
ANANINDEUA



PORTARIA Nº 0172/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a Sra. **ANA MARIA SILVA MORAIS**, companheira do ex-servidor **LUIS CARLOS SANCHES DE MENDONÇA**, matrícula 322067, Agente de Combate as Endemias, ativo, falecido em 21 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso II da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I e §1º, 55, I e §4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 1.550,00 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.550,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE MARÇO DE 2021.


LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA